



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE

**COIMBRA**

**União das Freguesias de Coimbra**

**2026/3**

**Reunião Ordinária de 05 de março de 2026**

**Local de realização: Sede da Junta de Freguesia**



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE

**COIMBRA**

**União das Freguesias de Coimbra**

**2026/3**

## **Reunião da União das Freguesias de Coimbra**

<b>Data da Reunião:</b> 05 de março de 2026
<b>Local da Reunião:</b> Sede da Junta de Freguesia
<b>PRESENÇAS:</b>
<b>Presidente:</b> Carlos Rogério Antunes Pinto
<b>Secretário:</b> Alberto de Oliveira Bravo
<b>Tesoureira:</b> Ana Isabel Rodrigues Carvalho Simões
<b>Primeira Vogal:</b> Ana Mafalda Oliveira Gala Fagulha
<b>Segundo Vogal:</b> Hugo Miguel Santos Simões
<b>FALTAS:</b>
-----
<b>Início de Reunião:</b> Dezassex e trinta
<b>Encerramento:</b> Dezanove
<b>Resumo Diário da Tesouraria:</b> -----
<b>Obs:</b> -----



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE  
**COIMBRA**  
União das Freguesias de Coimbra



Aos cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e seis pelas dezasseis horas e trinta minutos, reuniu o Executivo da União das Freguesias de Coimbra, presidido pelo Presidente desta União, Carlos Rogério Antunes Pinto, Tesoureira Ana Isabel Rodrigues Carvalho Simões, Secretário Alberto de Oliveira Bravo, e os vogais Ana Mafalda Oliveira Gala Fagulha, e Hugo Miguel Santos Simões -----

**ORDEM DE TRABALHO**

**I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:**

1. Aprovação e publicidade da ata anterior-----
2. Ratificação das despesas referente ao mês de Fevereiro-----

**II - PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**

1. Mapa de Férias-----
2. AD 2026.01.01 - Assessoria Jurídica-----
3. AD 2026.01.02 - Aquisição de serviços de contabilidade Pública e Consultoria Contabilística e Fiscal-----
4. Actividade (Re)Plantar- Dia Mundial da Árvore-----
5. Pedido de apoio - Núcleo de Estudantes da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra-----
6. Pedido de apoio - Núcleo de Estudantes de Biologia da Associação Académica de Coimbra-----
7. Pedido de apoio - Centro Social e Paroquial da Pedrulha-----
8. Pedido de apoio - Centro Social e Paroquial da Pedrulha-----
9. Pedido de apoio - Rancho Folclórico das Tricanas de Coimbra-----
10. Pedido de apoio - AAC Rugby-----
11. Pedido de apoio - Advocal-----
12. Protocolo com o Instituto de Apoio à Criança-----
13. Protocolo com o Psicoespaço Centro-----
14. Protocolo com Fundação Beatriz Santos-----

O Senhor Presidente da União das Freguesias de Coimbra, deu início à reunião, tendo a mesma sido secretariada pela Senhor Secretário, Alberto de Oliveira Bravo. -----

**I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:**

**I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:**

**(01) PONTO UM ANTES DA ORDEM DO DIA:**

**APROVAÇÃO E PUBLICIDADE DAS ATAS ANTERIORES**

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE  
**COIMBRA**  
União das Freguesias de Coimbra

Nos termos e para efeitos do número 2 do artigo 57.º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, foi a ata da reunião de 5 (cinco) de fevereiro submetida à discussão e votação, tendo sido dispensada a sua leitura, atendendo a que a mesma foi antecipadamente distribuída a todos os membros do Executivo. Deliberação aprovada por unanimidade.

**(02) PONTO DOIS ANTES DA ORDEM DO DIA:**

**RATIFICAÇÃO DAS DESPESAS REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO**

Ao abrigo da alínea h) do n.º 1 do artigo 18º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, a contrário, e de acordo com a informação em anexo foram efetuadas transferências para a conta de terceiros relativos aos pagamentos mensais devidos.  
Propõem-se a ratificação dos pagamentos efetuados. Deliberação aprovada por unanimidade.

**II - PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**

Presente a Ordem de Trabalhos foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes.

**(01) PONTO UM DA ORDEM DO DIA:**

**MAPA DE FÉRIAS**

O Executivo da União das Freguesias de Coimbra recebeu a proposta de plano de férias dos funcionários para o ano de 2026.  
Após análise e apreciação do documento apresentado, o Executivo deliberou aprovar a referida proposta por unanimidade.

**(02) PONTO DOIS DA ORDEM DO DIA:**

**AD 2026.01.01 - ASSESSORIA JURÍDICA**

No âmbito do procedimento AD 2026.01.01 – Assessoria Jurídica, foi presente ao Executivo a proposta recebida para apreciação.  
Após análise da mesma e verificada a conformidade com os requisitos definidos, o Executivo deliberou aprovar a adjudicação da referida proposta, nos termos apresentados.

**(03) PONTO TRÊS DA ORDEM DO DIA:**

**AD 2026.01.02 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA E CONSULTORIA CONTABILÍSTICA E FISCAL**

No âmbito do procedimento AD 2026.01.02 – Aquisição de Serviços de Contabilidade Pública e Consultoria Contabilística e Fiscal, foi presente ao Executivo a proposta recebida para apreciação.



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE  
**COIMBRA**

**União das Freguesias de Coimbra**

Após análise da mesma e verificada a conformidade com os requisitos definidos, o Executivo deliberou aprovar a adjudicação da referida proposta, nos termos apresentados.-----

**(04) PONTO QUATRO DA ORDEM DO DIA:**-----

**ACTIVIDADE (RE)PLANTAR- DIA MUNDIAL DA ÁRVORE**-----

O grupo de escuteiros FNA propôs à União das Freguesias de Coimbra a realização da atividade "(Re)Plantar - Dia Mundial da Árvore", a decorrer no dia 21 de março, com o objetivo de assinalar e celebrar o Dia Mundial da Árvore.-----

O Executivo deliberou associar-se a esta iniciativa, tendo definido como local para a sua realização o terreno situado na Rua do Cemitério, na Pedrulha.-----

**(05) PONTO CINCO DA ORDEM DO DIA:**-----

**PEDIDO DE APOIO - NÚCLEO DE ESTUDANTES DA FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA**-----

O Núcleo de Estudantes da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, fez chegar à UFC, via email (Anexo 1) um pedido apoio para o III Encontro Nacional de Estudantes de Letras.-----

Depois de analisado e devidamente fundamentado, o Executivo aprovou por unanimidade dar um apoio no valor de 100€ (Cem euros).-----

**(06) PONTO SEIS DA ORDEM DO DIA:**-----

**PEDIDO DE APOIO - NÚCLEO DE ESTUDANTES DE BIOLOGIA DA ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA**-----

O Núcleo de Estudantes de Biologia da Associação Académica de Coimbra, fez chegar à UFC, via email (Anexo 2) um pedido de apoio para X Encontro de Laboratório (X meet.Lab Coimbra).-----

Depois de analisado e devidamente fundamentado, o Executivo aprovou por unanimidade dar um apoio no valor de 100€ (Cem euros).-----

**(07) PONTO SETE DA ORDEM DO DIA:**-----

**PEDIDO DE APOIO - CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DA PEDRULHA**-----

A Senhora Tesoureira ausentou-se da Sala.-----

O Centro Social e Paroquial da Pedrulha, fez chegar à UFC, via email (Anexo 3) um pedido de apoio para realização do Dia internacional da Mulher.-----

Depois de analisado e devidamente fundamentado, o Executivo aprovou por unanimidade dar um apoio no valor de 250€ (Duzentos e cinquenta euros)-----

**(08) PONTO OITO DA ORDEM DO DIA:**-----



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE  
**COIMBRA**  
**União das Freguesias de Coimbra**

**PEDIDO DE APOIO - CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DA PEDRULHA**

O Centro Social e Paroquial da Pedrulha, fez chegar à UFC, via email (Anexo 4) um pedido de apoio para realização de obras nas instalações.

Depois de analisado e devidamente fundamentado, o Executivo aprovou por unanimidade dar um apoio no valor de 10.000€ (Dez mil euros).

**(09) PONTO NOVE DA ORDEM DO DIA:**

**PEDIDO DE APOIO - RANCHO FOLCLÓRICO DAS TRICANAS DE COIMBRA**

A Senhora Tesoureira regressou à sala da reunião.

O Rancho Folclórico das Tricanas de Coimbra, fez chegar à UFC, via email (Anexo 5) um pedido de apoio para realização das marchas populares.

Depois de analisado e devidamente fundamentado, o Executivo aprovou por unanimidade dar um apoio no valor de 250 € (Duzentos e cinquenta euros).

**(10) PONTO DEZ DA ORDEM DO DIA:**

**PEDIDO DE APOIO - AAC RUGBY**

A AAC Rugby fez chegar à UFC, via email (Anexo 6) um pedido de apoio para realização Torneio Memorial JP.

Depois de analisado e devidamente fundamentado, o Executivo aprovou por unanimidade dar um apoio no valor de 500€ (Quinhentos euros).

**(11) PONTO ONZE DA ORDEM DO DIA:**

**PEDIDO DE APOIO - ADVOCAL**

O Coro Advocal – Associação Artística do Distrito Judicial de Coimbra fez chegar à UFC, via email (Anexo 7) um pedido de apoio para realização encontro musical a realizar no mês de Novembro de 2026.

Depois de analisado e devidamente fundamentado, o Executivo aprovou por unanimidade dar um apoio no valor de 250€ (Duzentos e cinquenta euros).

**(12) PONTO DOZE DA ORDEM DO DIA:**

**PROTOCOLO COM O INSTITUTO DE APOIO À CRIANÇA**

Face a necessidade de apoio na criação de um centro de atividades lúdicas destinada a crianças da Freguesia, o Executivo da União das Freguesias de Coimbra aprovou por unanimidade a elaboração de um protocolo com a o Instituto de Apoio à Criança.

Desta forma, a União das Freguesias de Coimbra apoio esta instituto no valor de 100€ (cem euros) mensais por o período de um ano.



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE  
**COIMBRA**  
União das Freguesias de Coimbra

-----  
**(13) PONTO TREZE DA ORDEM DO DIA:**-----  
-----

**PROTOCOLO COM A PSICOESPAÇO**-----  
-----

O Executivo da União das Freguesias de Coimbra, recebeu, via email (Anexo 8) um pedido para a realização do protocolo de cooperação com a empresa Psicoespaço.-----  
Depois de analisado e devidamente fundamentado, o Executivo deliberou não estarem reunidas as condições necessárias para estabelecer esta parceria.-----  
-----

-----  
**(14) PONTO CATORZE DA ORDEM DO DIA:**-----  
-----

**PROTOCOLO COM FUNDAÇÃO BEATRIZ SANTOS**-----  
-----

O Executivo da União das Freguesias de Coimbra, recebeu, via email (Anexo 9) um pedido para a realização do protocolo de cooperação com a Fundação Beatriz Santos.-----  
Depois de analisado e devidamente fundamentado, o Executivo deliberou não estarem reunidas as condições necessárias para estabelecer esta parceria.-----  
-----

-----  
**ENCERRAMENTO:**-----  
-----

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente do Executivo declarou encerrada a reunião pelas dezanove horas.-----  
Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada.-----  
-----

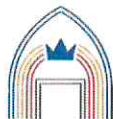
Coimbra, 26 de fevereiro de 2026

O Presidente,

-----  
(Carlos Rogério Antunes Pinto)

O Secretário,

-----  
(Alberto de Oliveira Bravo)



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE  
**COIMBRA**  
União das Freguesias de Coimbra

A Tesoureira,

(Ana Isabel Rodrigues Carvalho Simões)

A Primeira Vogal,

(Ana Mafalda Oliveira Gala Fagulha)

O Segundo Vogal,

(Hugo Miguel Santos Simões)



**Encontro Nacional de Estudantes de Letras (ENEL)****Anexo 1****ENEL NEFLUC** <nefluc.enel@gmail.com>  
Para: ufcoimbra@gmail.com

24 de fevereiro de 2026 às 11:33

Estimado/a União de Freguesias de Coimbra,

Espero que esta mensagem vos encontre bem!

Envio-vos este email pois o **Núcleo de Estudantes da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra (NEFLUC/AAC)** está a organizar o **III Encontro Nacional de Estudantes de Letras (ENEL)**, evento a decorrer nos próximos dias 9, 10 e 11 de abril de 2026 e que recebe estudantes de Faculdades e Departamentos da área de Letras provenientes de todas as Universidades portuguesas e palestrantes, tendo uma **repercussão cívica, académica e profissional nacional e internacional**.

Gostaríamos, portanto, de saber se poderíamos contar com a **vossa contribuição**, de alguma forma, em géneros, descontos ou outros, para a realização deste evento.

Atenciosamente e com os melhores cumprimentos,

**Coordenador Geral do Gabinete das Relações Externas e Internacionais, Simão Teodoro Rodrigues**

Núcleo de Estudantes da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra (NEFLUC/AAC)

933 423 9081 [nefluc@gmail.com](mailto:nefluc@gmail.com) | [facebook.com/nefluc](https://facebook.com/nefluc)

Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra

Largo da Porta Férrea

3004-530 Coimbra



---

**AVISO DE CONFIDENCIALIDADE**

*Esta mensagem e quaisquer ficheiros anexos a ela contêm informação confidencial e destinam-se a uso exclusivo a quem nela conste como destinatário. Podendo conter informação privilegiada, confidencial ou qualquer outro conteúdo protegido e impedido de ser revelado sob a lei aplicável.*

*Caso não seja o destinatário desta mensagem, fica notificado de que qualquer utilização, distribuição, reencaminhamento ou outra forma de revelação a outrem, impressão ou cópia desta mensagem é expressamente proibida.*

**CONFIDENTIALITY NOTICE**

*This e-mail, as well as any attachments, is intended only for the use of the individual or entity shown above as addressees. It may contain information which is privileged, confidential or otherwise protected from disclosure under applicable laws.*

*If the reader of this transmission is not the intended recipient, you are hereby notified that any dissemination, printing, distribution, copying, disclosure or the taking of any action in reliance on the contents of this information is strictly prohibited.*

**Pedido de Patrocínio | X meet.Lab Coimbra****Anexo 2**

meet. Lab <meet.laboratorio@gmail.com>  
Para: UFCoimbra Coimbra <ufcoimbra@gmail.com>

23 de fevereiro de 2026 às 08:00

Caros Representantes da União de Freguesias de Coimbra,

Venho por este meio contactar-vos no âmbito do X Encontro de Laboratório (X meet.Lab Coimbra), um evento organizado pelo Núcleo de Estudantes de Biologia da Associação Académica de Coimbra (NEB/AAC).

O meet.Lab tem como principal objetivo a promoção de palestras, workshops e outras atividades dentro da área de Laboratório, para enriquecer a formação dos participantes e fomentar o seu interesse pelas investigações nas mais diversas áreas laboratoriais.

Este evento irá realizar-se em Coimbra, mais concretamente no Departamento de Ciências da Vida da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra. A edição deste ano decorrerá nos dias 10, 11 e 12 de abril de 2026.

Ao longo das últimas edições este evento tem tido um crescimento notável, envolvendo estudantes e palestrantes não só da Universidade de Coimbra, mas a nível nacional.

Desta forma, vimos por este meio solicitar a Vossa(s) Excelência(s), apoio na forma de patrocínio, monetário ou material, para a realização deste evento, pelo que nos comprometemos a divulgar, através do público e redes sociais, a parceria com a União de Freguesias de Coimbra.

Agradeço a atenção disponibilizada,

Com os meus melhores cumprimentos,

**Henrique Andrade**

Vice Presidente Interno do NEB/AAC

---

**Dia da Mulher****Anexo 3**

---

**Direção Centro Social e Paroquial da Pedrulha** <direcao@cspdpedulha.pt>  
Para: UFCoimbra Coimbra <ufcoimbra@gmail.com>  
Cc: pileite@sapo.pt, belasimoes@sapo.pt, armeniamaria1958@gmail.com

13 de fevereiro de 2026 às 15:57

**Ex mo Sr. Presidente**  
**da União de Freguesias De Coimbra**  
**Ex mo Sr. Carlos Pinto**

Aproxima-se o dia da Mulher, e o Centro Social e Paroquial da Pedrulha pretende organizar uma tarde de convívio, no dia 8 de março, nas suas instalações e assim proporcionar um dia diferente às mulheres do nosso bairro. Como estes eventos implicam sempre alguns custos, vimos por este meio solicitar o vosso apoio ( aquisição de flores e pagamento ao músico que virá animar o convívio). Estimo que estes custos não ultrapassarão os 250 €.

Grata pela atenção, com os melhores cumprimentos.

Pela Direção

A Vice-Presidente

Piedade Leite

**Ex.mo Sr. Presidente**

**Anexo 4**

### **União de freguesias de Coimbra**

O Centro Social e Paroquial da Pedrulha desenvolve, há cerca de vinte anos, um trabalho contínuo em prol dos mais vulneráveis — idosos, doentes e comunidade em geral — através das suas principais valências de Apoio Domiciliário e Centro de Dia, servindo atualmente cerca de cinquenta utentes.

O edifício onde esta atividade se desenvolve começa a evidenciar sinais naturais do desgaste do tempo, apresentando algumas necessidades de intervenção, nomeadamente ao nível das janelas e do jardim interior que, devido ao seu estado de degradação, deixou de dignificar a instituição que queremos manter acolhedora, confortável e segura para os nossos utentes.

Contudo, os custos associados a estas obras de requalificação são incomportáveis para a nossa tesouraria, que se mantém sempre muito limitada, sem nunca pôr em causa o bom funcionamento da instituição. Assim, estas intervenções apenas poderão ser concretizadas com apoio externo.

Neste sentido, vimos junto de V. Exas. apelar à vossa generosidade, certos de que qualquer contributo, por menor que seja, será uma ajuda preciosa para melhorar as condições de acolhimento daqueles que servimos diariamente.

Agradecemos, desde já, a atenção dispensada, confiantes de que o nosso apelo merecerá a vossa melhor consideração.

Com os melhores cumprimentos,

A Direção

Centro Social e Paroquial da Pedrulha



# Rancho Folclórico das Tricanas de Coimbra

(RANCHO DE COIMBRA)

Bodas de Diamante  
1938-2013

Rua do Moreno, nº 15-A  
Telef. 239837904  
3000-290 COIMBRA

Anexo 5

## MARÇA DAS TRICANAS DE COIMBRA (BAIXA DE COIMBRA)

2026

(Projecto)

*Apoio:*



*Município de Coimbra*



*União de Freguesias de Coimbra*



# Rancho Folclórico das Tricanas de Coimbra

(RANCHO DE COIMBRA)

Bodas de Diamante  
1938-2013

Rua do Moreno, nº 15-A  
Telef. 239837904  
3000-290 COIMBRA

## INTRODUÇÃO:

Na sequência de vários desafios que há alguns anos vêm sendo colocados, por diversas entidades, ao Rancho Folclórico das tricanas de Coimbra, nomeadamente ao seu Coordenador do Folclore, vem no presente ano a Direcção do Rancho dar resposta a esses mesmos desafios, organizando a sua MARCHA DAS TRICANAS DE COIMBRA, esperando corresponder aos anseios quer dos que nos procederam ao desafio, quer aos que nos invectivaram a aceitá-lo, quer ainda os que nos têm apoiado, não esquecendo os que aceitaram participar no desafio.

A Comissão encarregada da respectiva organização (técnica e logística) é constituída por cinco elementos, todos eles integrantes do Rancho Folclórico da Colectividade, sendo que três deles são elementos dos Órgãos Directivos. Contudo, todos temos a noção que a necessidade de mãos na obra não se esgota nestas cinco pessoas, mas que se estenderá, e será recebida com toda a satisfação, a muita mais gente, sendo crucial, sobretudo da boa vontade e colaboração dos marchantes.

Tendo sido posta esta breve Nota Prévia, passamos de seguida à apresentação breve e tanto, quanto se espera, esquemática da organização, ficando ao dispor para quaisquer esclarecimentos adicionais que forem tidos por necessários e/ou convenientes, esperando o melhor acolhimento de V. Ex<sup>a</sup>.

## INSTITUIÇÃO PROPRIETÁRIA:

*Rancho Folclórico das Tricanas de Coimbra* (NIF: 501421530)

Morada: Rua do Moreno, nº 15-A – 3000-290 COIMBRA

União de Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e S. Bartolomeu)

*Apoio:*



*Município de Coimbra*



*União de Freguesias de Coimbra*



# Rancho Folclórico das Tricanas de Coimbra

(RANCHO DE COIMBRA)

Bodas de Diamante  
1938-2013

Rua do Moreno, nº 15-A  
Telef. 239837904  
3000-290 COIMBRA

## **COMISSÃO ORGANIZADORA:**

José Alberto Rodrigues

Isabel Rodrigues

João Pedro Correia

Victor Medina

Joana Rodrigues

Tânia Gonçalves

## **TEMA:**

O Rancho de Coimbra – Identidade e História *(ainda a confirmar)*

## **CAVALINHO:**

7 Instrumentos pertencentes a Banda do concelho de Penacova

## **MARCHAS (in Acervo do Rancho de Coimbra):**

- Por Um Só Beijo
- Rios Tejo e Mondego
- Canção Ideal

*Apoio:*



*Município de Coimbra*



*União de Freguesias de Coimbra*



# Rancho Folclórico das Tricanas de Coimbra

(RANCHO DE COIMBRA)

Bodas de Diamante

1938-2013

Rua do Moreno, nº 15-A

Telef. 239837904

3000-290 COIMBRA

## ACTUAÇÕES PREVISTAS:

- **6 de Junho:** Desfile de Marchas na Baixa de Coimbra.
- **27 de Junho:** “Festival de Marchas” organizado pela Marcha das Tricanas de Coimbra, no Terreiro da Erva (*local ainda a confirmar*). Para além da Marcha organizadora, vão ser convidadas 4 Marchas, na sua generalidade do concelho de Coimbra.
- A Marcha das Tricanas de Coimbra irá aceitar 4 convites para participação em espectáculos, havendo a perspectiva de participação em espectáculo de Marchas na vila de Miranda do Corvo, em data ainda a confirmar.

## ORÇAMENTO ESTIMADO (Em Euros):

### **CUSTOS:**

- Fatos (tecidos e confecção)	3500,00
- Músicos (Cavalinho)	2500,00
- Arcos e Logística	1500,00
- Lanche	1000,00
	<hr/>
<b>Total:</b>	<b>8500,00</b>

### **RECEITAS:**

- Valor disponibilizado pela Direcção	5000,00
- Valor a angariar e patrocínios diversos	3500,00
	<hr/>
<b>Total</b>	<b>8500,00</b>

**Apoio:**



**Município de Coimbra**



**União de Freguesias de Coimbra**

**Solicitação Apoio Torneio JP****Anexo 6**

Direção AAC RUGBY <geral@rugbyaac.com>  
Para: ufcoimbra@gmail.com

4 de março de 2026 às 15:04

Exmº Sr. Presidente da UF de Coimbra

Dr Carlos Pinto

Escrevo-lhe na qualidade de Diretor Geral da AAC RUGBY para lhe apresentar o **Torneio Memorial JP** que conhecerá em 2026 a sua **26ª edição** e se realizará nos dias 2 e 3 de Maio de 2026, no Estádio Universitário de Coimbra.

Este torneio tem como missão homenagear a memória do João Pedro Leite um fantástico atleta que infelizmente perdeu a vida com 18 anos. Este é o **Torneio de Rugby Juvenil mais Antigo** em Portugal ainda em atividade, que em 2026 reunirá **16 equipas de Portugal, Espanha e Inglaterra num total de cerca de 350 atletas**, num recorde de presenças de atletas e equipas no evento.

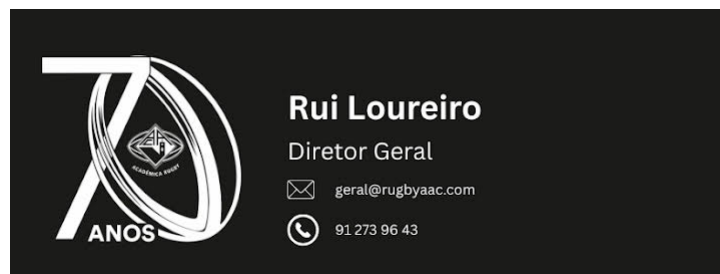
Neste sentido e porque temos como objetivo tornar o evento mais sustentável, gostávamos de aferir a possibilidade de podermos contar com o apoio das **UF de Coimbra** nos seguintes moldes :

- Cedência de 16 tendas 3 \* 3 ;
- Apoio monetário de 750 € para a alimentação dos atletas;

Caso entenda que seja pertinente, temos toda a disponibilidade para agendar uma reunião presencial, para a apresentação do evento.

Despeço-me com estima, aguardando um feedback,

--  
P'la Direção da SR AAC



**Subsídio pontual****Anexo 7**

advocal2003@gmail.com <advocal2003@gmail.com>  
Para: União das Freguesias de Coimbra <ufcoimbra@gmail.com>

10 de fevereiro de 2026 às 15:38

Ex.mo Sr. Presidente da Junta da União de Freguesias de Coimbra,

Senhor Calos Rogério Pinto

Conforme falado na reunião do dia de ontem e à semelhança dos anos transactos, o Advocal – Associação Artística do Distrito Judicial de Coimbra, irá levar a cabo um encontro musical a realizar no mês de Novembro de 2026, para o qual fica V. Exa desde já convidado.

Tal encontro terá a participação gratuita de vários grupos a aguardar confirmação.

Pretendemos em tal encontro musical promover a cultura na união de freguesias e cidade de Coimbra e por forma a agradecermos os grupos participantes é nossa intenção oferecermos uma refeição a todos os elementos dos grupos participantes, nesta concomitância, solicitamos a V. Ex.<sup>a</sup> um apoio pontual para aquele o evento musical e cultural.

Temos como intuito a divulgação da música e da cultura e também da Junta da União de Freguesias de Coimbra, associando a mesma a este evento de grande dimensão (uma vez que contamos, para além do mais, da presença de mais de 100 coralistas).

Assim, mui gratos ficaríamos se pudéssemos contar com o apoio financeiro da Junta de União de Freguesias, para a divulgação deste espectáculo e consequentemente com a divulgação do nome da Junta através de vários suportes físicos e digitais, demonstrando mais uma vez aos cidadãos em geral a generosidade e apoio incondicional dessa Edilidade à cultura e à divulgação da mesma.

Aguardamos a vossa resposta, com expectativa.

Os nossos mais respeitosos cumprimentos.

Creia-nos atentamente,

A Presidente da Direcção da Advocal

Aurora Oliveira

## PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

### ENTRE

**PSICOESPAÇO CENTRO – CONSULTA PSICOLÓGICA E APOIO PSICOPEDAGÓGICO UNIPESSOAL, LDA.**, sociedade unipessoal por quotas com número de pessoa coletiva 516 468 626, sede em Avenida Combatentes da Grande Guerra, Centro Comercial D. Dinis, Piso 6, Loja 619, 2400-122 Leiria, representada neste protocolo por **Rita Pratas**, na qualidade de Diretora da Delegação Centro, com poderes para o ato, designada como “**PsicoEspaço**”

### E

**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE COIMBRA**, com sede em Bairro Sousa Pinto nº 337, 3000-393 Coimbra, representada neste protocolo por **Carlos Pinto**, na qualidade de **Presidente da União de Freguesias**, com poderes para o ato, designada como “**Instituição**”

**E CONSIDERANDO QUE** as Partes consideram a saúde mental como importante fator de inclusão social, e que a Instituição reconhece os mais vinte e cinco anos de experiência da Psicoespaço no apoio a população em situação de vulnerabilidade económica como demonstração da sua experiência e empenho pela causa, tem este interesse na criação de uma relação de parceria com a Psicoespaço, através da qual possa usufruir dos serviços desta última, em condições mais vantajosas.

**É CELEBRADO** o presente Protocolo de Colaboração, em boa-fé, estabelecendo a relação entre as Partes através do seguinte clausulado:



## **Cláusula Primeira - Âmbito**

O presente protocolo visa estipular as condições e formas mais adequadas à avaliação e intervenção - nas valências de Psicologia, Terapia da Fala, Terapia Ocupacional e Psicomotricidade - em crianças e jovens que apresentem dificuldades que comprometam o seu processo de desenvolvimento e de aprendizagem, nomeadamente atrasos de desenvolvimento (a nível cognitivo, motor e de linguagem), problemáticas psicoafectivas, perturbações de comportamento, perturbações específicas de aprendizagem, entre outras.

## **Cláusula Segunda – Ações a empreender**

### **2.1 - A Psicoespaço compromete-se a:**

- Efetuar rastreios gratuitos a todas as crianças e jovens sinalizados pela Instituição, através de autorização prévia, assinada pelos encarregados de educação, elaborada e partilhada pela Psicoespaço à Instituição;
- Responder tecnicamente a todos os casos identificados;
- Analisar a possibilidade de os utentes usufruírem de subsídios ou apoio destinados às consultas, sendo o processo de acompanhamento gratuito para os utentes que se enquadrem no Subsídio de Educação Especial;
- Garantir aos utentes, que não se enquadrem no Subsídio de Educação Especial, desconto face ao preçário em vigor;
- Realizar ações de formação destinadas a técnicos, auxiliares, famílias e comunidade em geral;
- Realizar atividades com grupos de crianças e jovens, para desenvolvimento de competências;
- Assegurar a qualidade técnica do trabalho a ser desenvolvido.

### **2.2 – A Instituição compromete-se:**

- Divulgar os serviços prestados pela Psicoespaço à comunidade educativa, utentes, colaboradores e associados;
- Identificar casos de necessidade de apoio por técnico especializado;



- Ceder um espaço adequado para realização dos rastreios e funcionamento das consultas, sempre que tenha sido por si ou pelo utente solicitado que estas decorram nas suas próprias instalações;
- Ceder um espaço para a realização das ações de formação e atividades, sempre que tenha sido por si solicitado que estas decorram nas suas próprias instalações.

### **Cláusula Terceira - Colaboração entre as partes outorgantes**

As Partes comprometem-se a manter uma postura permanente de troca de informação e colaboração no âmbito das respetivas competências, salvaguardando o sigilo médico e profissional de cada uma.

### **Cláusula Quarta – Revisão**

1. A qualquer das Partes é conferida a possibilidade de apresentar à outra uma proposta de alteração ao disposto no presente Protocolo, mediante comunicação escrita.
2. A modificação solicitada apenas produz efeitos com o consentimento expresso da outra Parte e implica, obrigatoriamente, a alteração do clausulado do Protocolo.

### **Cláusula Quinta - Período de Vigência e Renovação**

O presente Protocolo entra em vigor na presente data e mantém-se em vigor pelo período de um ano, caso nenhuma das partes proceda à sua denúncia, nos termos do presente Protocolo.

### **Cláusula Sexta – Períodos de Comunicação**

1. As partes comprometem-se a manter entre si uma comunicação regular e eficaz durante toda a vigência do presente Protocolo.
2. Qualquer comunicação relevante relacionada com a execução, alteração, suspensão ou rescisão deste Protocolo deverá ser efetuada por escrito, através de correio eletrónico ou outro meio que permita prova da sua receção.



3. Salvo disposição em contrário, considera-se cumprido o dever de comunicação quando esta for enviada com uma antecedência mínima de sessenta dias úteis relativamente ao ato ou alteração que lhe deu origem.

Coimbra, 12 de novembro de 2025

Pela União das Freguesias de Coimbra

---

Pela Psicoespaço

---

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

Entre:

**Fundação Beatriz Santos**, pessoa coletiva n.º 504321757, com sede na Avenida José R. Sousa – Lordemão, Coimbra, adiante designado Primeiro Outorgante, representada neste ato por Paulo Manuel Henriques Lopes Saraiva dos Santos, na qualidade de Administrador, adiante designado por primeiro outorgante.-----

E

\_\_\_\_\_, sita em \_\_\_\_\_  
com o número de Pessoa Coletiva \_\_\_\_\_, legalmente representado por \_\_\_\_\_, na qualidade de \_\_\_\_\_rente, com poderes para o ato, adiante designado por segundo outorgante.-----  
-----

É celebrado e reciprocamente aceite pelas Partes o presente Protocolo de cooperação para a Qualificação de pessoas com deficiência e ou incapacidade, que se rege nos termos das cláusulas seguintes:

**Cláusula 1ª**

**(Objeto)**

- 1 - O presente protocolo visa estabelecer, no âmbito do Plano Nacional de Formação, os termos e condições da colaboração institucional entre as Partes, tendo em vista o acolhimento dos formandos para a Formação em Contexto de trabalho.
- 2 - Promover aprendizagens práticas com valor social, ambiental e económico.
- 3 - Cooperação institucional entre as partes, com vista à implementação de projetos de impacto positivo na comunidade, desenvolvidos no âmbito dos cursos de formação promovidos pela Primeira Outorgante, articulando conhecimento técnico, intervenção prática e resposta a necessidades reais do território.



### **Cláusula 2.ª**

#### **(Objetivos da Parceria)**

A parceria visa:

- Promover a aplicação prática dos conhecimentos adquiridos nos cursos de formação;
- Contribuir para o desenvolvimento social, ambiental, cultural ou económico da comunidade local;
- Reforçar a ligação entre a formação e o contexto real de intervenção;
- Potenciar a cooperação entre entidades com impacto no território;
- Desenvolver competências técnicas, sociais e cívicas dos formandos.

### **Cláusula 3.ª**

#### **(Âmbito de Intervenção)**

As atividades a desenvolver no âmbito do presente protocolo poderão incluir, entre outras:

- Projetos práticos integrados nos cursos de formação;
- Ações de intervenção comunitária, social, ambiental ou cultural;
- Estágios, visitas técnicas ou ações de aprendizagem em contexto real;
- Atividades alinhadas com a transição verde, transição digital e inovação social;
- Sessões técnicas, workshops ou ações de sensibilização abertas à comunidade;
- Cocriação de soluções para desafios identificados pela entidade parceira.

### **Cláusula 4ª**

#### **(Obrigações 1º outorgante)**

Compete à Primeira Outorgante:

- 1 - Planear e coordenar os cursos de formação e respetivas atividades;
- 2 - Assegurar o acompanhamento pedagógico dos formandos;
- 3 - Integrar os projetos desenvolvidos nos conteúdos e objetivos formativos;
- 4 - Garantir o cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis à formação;
- 5 - Avaliar os resultados e o impacto das atividades desenvolvidas.
- 6 -



### **Cláusula 5ª**

#### **(Obrigações do 2º outorgante)**

Compete à Segunda Outorgante:

- 1 - Colaborar na identificação de necessidades e desafios da comunidade;
- 2 - Acolher e apoiar o desenvolvimento de projetos no seu contexto de atuação, sempre que aplicável;
- 3 - Disponibilizar informação, recursos ou apoio técnico relevante;
- 4 - Cooperar na avaliação do impacto dos projetos desenvolvidos;
- 5 - Promover a articulação com a comunidade e outros parceiros locais.

### **Cláusula 6.ª**

#### **(Impacto e Avaliação)**

As partes comprometem-se a promover a avaliação dos resultados e do impacto dos projetos desenvolvidos, nomeadamente através de indicadores como:

- Número de formandos envolvidos;
- Competências adquiridas e aplicadas em contexto real;
- Número de ações e projetos implementados;
- Beneficiários diretos e indiretos;
- Resultados sociais, ambientais ou económicos alcançados;
- Grau de satisfação dos participantes e entidades envolvidas.

### **Cláusula 7ª**

#### **(Duração, Alteração e Denúncia)**

- 1 - O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e tem a duração de 36 meses, podendo ser renovado por acordo escrito entre as partes.
- 2 - Qualquer alteração ao presente protocolo deverá ser efetuada por escrito e acordada entre ambas as partes. O protocolo poderá ser denunciado por qualquer uma das partes, mediante comunicação escrita com antecedência mínima de 60 dias, sem prejuízo da conclusão das atividades em curso.



Fundação  
Beatriz Santos



### Cláusula 8ª

#### (Disposições finais)

O presente protocolo não implica quaisquer encargos financeiros obrigatórios entre as partes, salvo acordo expresso em contrário, e não estabelece qualquer relação laboral ou hierárquica entre os intervenientes.

Celebrado em Coimbra, aos 10 de fevereiro de 2026, em dois exemplares de igual teor, composto por páginas sem verso, fazendo ambos igualmente fé.

1º outorgante

2º outorgante

---

---



Cofinanciado pela  
União Europeia